Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº 13/2021

Nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo administrativo n° 3.279/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Seven Construção e Prestação de Serviços**, CNPJ nº **38.319.312/0001-35**, para executar a pintura e manutenção externa da Incubadora Empresarial, pelo prazo de 30 dias, com o valor **R$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Esta dispensa encontra-se amparo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e foi devidamente examinada por esta Assessoria Jurídica.

Em: ___/___/2021

_____
Procurador(a) e/ou Assessor(a) Jurídico(a)

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ref. Dispensa de Licitação nº 13/2021

Processo Administrativo nº 3.279/2021

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, para a contratação da empresa **Seven Construção e Prestação de Serviços,** CNPJ nº **38.319.312/0001-35**, para executar a pintura e manutenção externa da Incubadora Empresarial, pelo prazo de 30 dias, com o valor R$ 9.800,00. Cobertura Orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Unidade: 10.18 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Atividade: 1.040 Incubadora Empresarial; Cód. reduzido: 10390 Outras obras e instalações; Recurso – 0001 Próprio; Categoria econômica: 4.4.90.51.99.00.00.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2021.

João Luiz dos Santos Vargas
Prefeito Municipal

Publique-se:

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/_____/2021.
_____